



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-IN

A Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DA BANDA CHAPEU DE COURO PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL JUNINO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**, conforme Projeto Básico em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolvem:

I – Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024-IN, com fundamento no inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a contratação com a Empresa **ESTRADA DO SERTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.605.857/0001-03, pelos seguintes valores:

Secretaria de Cultura: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.



**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA**



Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Palmácia - Estado do Ceará, 08 de julho

de 2024.

Denise Campos Martins
Denise Campos Martins

Secretária de Cultura.